Lei n. ° 1.204/2000 de 21 de Junho de 2000.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CEMITÉRIO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Crixás, estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir desta data o logradouro, localizado na Fazenda Capão Bonito, de propriedade do Sr. José Machado Azevedo, neste município terá sua denominação.

Art. 2° - A denominação do qual trata o art. Anterior será de **CEMITÉRIO RURAL MACHADO AZEVEDO.**

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000.

Orlando Silva Naziozeno
Prefeito Municipal de Crixás
ADM. 1997/2000